



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

Nº
011/2013A



Data: 12/12/2013	Localização Trecho: Anapu - Altamira	
Hora: 11:30	Construtora: TORC	
Condições Climáticas: ensolarado	Lado: Direito	Coordenadas: S 03.11609° W 051. 61851°
	Estaca: 3478	

Caracterização Rápida do Local		
() APP	() Área de Apoio	Obs.: Vazamento de material betuminoso
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)	
(x) Faixa de Domínio	() Outros	
() Área-Fonte		

Notificação Ambiental Identificada

Vazamento de material betuminoso

Durante supervisão realizada no dia 12/12/2013, foi constatado um vazamento de material betuminoso fora da caixa de contenção atingindo diretamente o solo. A construtora foi orientada a conter o vazamento, a retirar o material de dentro da caixa de contenção e o solo contaminado e a dar destinação adequada desses resíduos, mas apenas colocou terra em cima das manchas no solo e dentro da caixa de contenção e não vedou os tanques que ainda apresentavam vazamento de material. Esta situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA.

Norma DNIT - 070/2006 - PRO.
 Programa Ambiental de Construção - PAC.
 Plano Executivo Ambiental - PEA.
 Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998.

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Vazamento de material betuminoso. Foto 02 - vazamento de material betuminoso



Foto 03 -vazamento de material betuminoso.

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Orientamos a Construtora quanto á destinação final dos resíduos perigosos e não perigosos de acordo com a legislação vigente. Solicitamos a contenção imediata do vazamento de material betuminoso, a limpeza da caixa de contenção, a retirada do solo contaminado e destinação adequada desses resíduos.

Prazo Indicado para correção - (x) Imediato () Prazo dias _____

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

